

TERMO ADITIVO N.º 080/2017
CONTRATO 093/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2017
PROCESSO NO LC 105/HOMOLOGAÇÃO 09/05/2017

OBJETO: Passagens rodoviárias

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 09 de maio de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na aprovação da nova tabela AGEPAR – PR e DR – Pr (documentos anexo), ficam alterados os valores sobre as passagens rodoviárias, conforme segue:

ITEM	QTDE ESTIMADA ANUAL	TRAJETO	TIPO DE ÔNIBUS	VALOR UNITÁRIO
01	55	M. Cândido Rondon – Curitiba - diurno	Convencional	R\$ 172,64
02	55	M. Cândido Rondon – Curitiba – Noturno	Convencional	R\$ 167,32
03	20	M. Cândido Rondon - Curitiba	Leito	R\$ 255,50
04	35	Curitiba/ M. Cândido Rondon - Diurno	Convencional	R\$ 175,44
05	55	Curitiba/ M. Cândido Rondon - noturno	Convencional	R\$ 170,12
06	35	Curitiba/ M. Cândido Rondon - Diurno	Leito	R\$ 258,30
07	50	Pato Bragado / Cascavel	Metropolitano	R\$ 33,23
08	20	Cascavel / Pato Bragado	Metropolitano	R\$ 35,48
09	100	Pato Bragado – M. Cândido Rondon	Metropolitano	R\$ 5,70
10	100	M. Cândido Rondon/Pato Bragado	Metropolitano	R\$ 6,20
11	70	Pato Bragado / Santa Helena	Metropolitano	R\$ 6,35
12	70	Santa Helena / Pato Bragado	Metropolitano	R\$ 6,35
13	20	M. Cândido Rondon/Guairá	Metropolitano	R\$ 15,05
14	20	Guairá/ M. Cândido Rondon	Metropolitano	R\$ 15,19

CLÁUSULA SEGUNDA: os valores aplicados à nova tabela não alteram o valor global anual estimado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 15 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - LEOMAR ROHDEN - Contratante

Florivaldo Aparecido Hudinik – Diretor Presidente

Mirian Baron Mussi – Diretor Vice Presidente

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A - CONTRATADA